

Beatriz Chianca Macario*

beatrizchianca@gmail.com

Vicentina Maria Ramires Borba**

vicentinaramires@gmail.com

Resumo:

Este artigo apresenta parte do resultado de uma pesquisa de mestrado, que visou analisar os discursos do I Congresso Médico de Pernambuco, realizado entre os dias 25 de abril e 02 de maio de 1909, na cidade do Recife. Os discursos refletem ideias e teorias abordadas no início do século XX, e alguns deles demonstram um viés voltado para os estudos da degeneração e eugenia, tema proposto para este artigo. Utilizamos para análise alguns conceitos de Michel Foucault e de John Thompson, para explorarmos melhor os meandros do discurso.

Palavras-chave:

Discurso; Degeneração; Eugenia.

Abstract:

This paper presents part of the result of a research that analyzes the discourses of the 1st Medical Congress of Pernambuco, held between April 25 and May 2, 1909, in Recife. Theories and ideas of the 20th century are reflected in the discourses and some of them approach degeneration and eugenics studies. Some concepts of Michel Foucault and John Thompson were used for analysis to explore the discourses intricacies.

Keywords:

Discourse; Degeneration; Eugenics.

* Mestre em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

** Professora Titular do Departamento de Letras da UFRPE. Professora nos cursos de Graduação da UFRPE e no Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) da UFRPE. Desenvolve estudos relacionados a gêneros textuais, Análise do Discurso Francês, Análise Crítica de Discursos, identidade de gêneros e prática pedagógica. Tem desenvolvido também pesquisas relacionadas à produção de discursos no meio urbano e rural, especialmente no contexto do trabalho feminino.

Introdução

O psiquiatra francês Benedict-Augustin Morel (1809-1873) é o grande nome dos estudos degeneracionistas. Ainda que outros estudiosos tivessem desenvolvido teorias relacionadas ao tema, Morel publicou o *Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de l'espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés maladives* (1857), repercutindo nos estudos futuros da psiquiatria. Sua teoria pretendia substituir a classificação sintomática por uma classificação etiológica das enfermidades mentais, buscando a origem das desordens para que enfim se fizesse uma profilaxia adequada. Dessa forma, Morel define a degeneração humana como um desvio doentio que perpassa pelas gerações, tornando-se cada vez mais presente. O Tratado explica que:

As degenerescências não podem, portanto, ser mais que o resultado de uma influência mórbida, seja de ordem física, seja de ordem moral, e, como todos os estados doentios, têm suas características especiais e suas características gerais. Uma das características mais essenciais das degenerescências é a da transmissão hereditária, mas em condições bem diferentemente graves do que as que regulamentam as leis comuns da hereditariedade. (MOREL, 2008, p. 499).

Essas condições de transmissibilidades diferentes, citadas pelo autor, implicam que a degeneração é progressiva e que seu limite se dá no ápice da desordem, constituindo uma consequente esterilidade. Assim, Serpa (2010) afirma que:

A degenerescência não pode criar uma raça ou uma espécie de seres degenerados, que dominariam a Terra [...] a degenerescência só pode ser 'na' espécie humana, sempre limitada, mas não menos assustadora. (p. 450-451).

Para Morel, não haveria como o indivíduo retornar ao estado normal de saúde, pois é um processo apenas de degradação, o que, portanto, se tornaria essencial a busca de meios para impedir o estágio inicial.

Além da degeneração, a eugenia foi outra teoria bastante ascendente no final do século XIX. Segundo Caponi (2012), a teoria da degeneração criou a possibilidade de a eugenia emergir na primeira metade do século XX enquanto estratégia para se corrigir a degradação desses seres humanos. Porém, enquanto os degeneracionistas defendiam o controle matrimonial, os eugenistas foram muito além com as propostas de esterilização.

Os discursos do I Congresso Médico de Pernambuco trazem exemplos dessas ideias degeneracionistas e eugenistas presentes no Brasil e, mais especificamente, em Pernambuco, no início do século XX. Nota-se o desejo de se regrar a reprodução humana para que a futura geração retratasse uma sociedade mais saudável e bela.

Estudos sobre degeneração e eugenia

Morel aponta seis tipos de degeneração, causados tanto por fatores internos quando externos: 1) Degeneração por intoxicação: clima, solo, miasma, epidemia, álcool; 2) Degeneração causada pelo meio social: atividades industriais, miséria, profissão insalubre; 3) Degeneração resultante de uma afecção mórbida anterior ou de um temperamento malsão: epiléticos, histéricas, maníacos, melancólicos; 4) Degeneração derivada da imoralidade: relação entre o físico e o moral, um ocasionando males ao outro; 5) Degeneração proveniente de doenças congênitas ou provenientes da infância: defeitos no sistema nervoso, deficiências, etc; 6) Degeneração relacionada às influências hereditárias: transmitida geneticamente através das gerações familiares (CAPONI, 2012). Independente da causalidade dessa degeneração entre esses seis tipos, o ponto central que perpassa todos eles é a dimensão hereditária, seja enquanto causa ou consequência, afetando tanto os caracteres físicos quanto os morais.

Sobre o tratamento moral dessas afecções, Pereira (2008) postula:

Uma das preocupações centrais de Benedict-Augustin Morel era a concepção terapêutica a ser deduzida dos pressupostos da teoria da degenerescência, em particular as ações sanitárias e higienistas a serem implementadas pela autoridade pública com o objetivo de impedir a propagação das tendências degeneradas entre a população. Em diversos países do mundo, programas de saúde coletiva foram desenvolvidos e implementados em torno de noções como “manutenção da pureza da raça” e “estímulo e manutenção dos bons costumes”. (p. 494).

Ou seja, uma profilaxia, baseada em condutas e regras higiênicas para que a degeneração não tivesse a chance de ter o seu processo iniciado.

Após os estudos de Morel, anos depois, seu discípulo Magnan (1835-1916) retoma suas teorias. Da mesma forma que Morel, refletindo inicialmente sobre o alcoolismo e seus efeitos, Magnan identifica o processo de degeneração – principalmente no que concerne o foco da hereditariedade – e a emergência de meios para que se compreendesse seu desenvolvimento. Porém, ele difere de Morel na perspectiva que o indivíduo em sua origem é captado em sua perfectibilidade, e sofre anomalias que vai degenerando a sua espécie. Segundo Magnan, o processo se dá do mais perfeito para um menos perfeito, um empecilho no meio do processo evolutivo. A perfeição é apenas o fim natural desejado pelo homem durante seu caminho, o objetivo humano (SERPA, 2010).

Kraepelin (1856-1926), pai da psiquiatria moderna, também dá continuidade à teoria de Morel a partir de análises da Psiquiatria Comparada, na qual, a partir de estudos estatísticos entre regiões, identificava a manifestação das patologias em suas diferentes formas. Foi a partir do seu trabalho que no início do século XX as condutas desviantes foram então inseridas no quadro nosológico, sendo reconhecido internacionalmente. Sua análise estava diretamente ligada aos fatores sociais resultantes de uma sociedade urbana industrial, que seriam determinantes para a evocação da doença, porém, não como causa direta, mas como o meio que irromperia uma condição preexistente (CAPONI, 2012).

Diferente de Morel, Kraepelin não atesta a esterilidade no fim do processo degenerativo, afirmando que não há indícios suficientes que verifiquem essa consequência. Ele também diverge de Morel sobre as medidas higiênicas a serem tomadas para evitar esse processo, defendendo uma prevenção mais radicalizada que demonstra já sinais da influência dos estudos eugênicos. Antes de debatermos sobre essa fusão teórica entre o que vem sendo explicado – a degenerescência – e a eugenia, tracemos algumas palavras sobre esta última.

Importante destacar, para compreensão da análise, que a eugenia não pode ser posta como um estudo homogêneo, de definição única. Há vertentes na eugenia que diferem em alguns pontos de base científica e, principalmente, em modos de ação, como poderemos ver adiante.

A eugenia (do grego, significando bem nascido) foi um movimento originado dos estudos do inglês Francis Galton (1822-1911) sobre as demandas da hereditariedade. Seus estudos foram influenciados pelo livro *“On the origin of species”* (1859), de seu primo Charles Darwin (1809-1882), a partir da concepção da Teoria da evolução por seleção natural, dos animais, no qual indicava a sobrevivência dos mais aptos. Em 1869, Galton publica o livro *“Hereditary Genius”* e debate a transmissão de caracteres favoráveis pela hereditariedade humana, negando o meio ambiente como fator determinante. Neste ponto, Galton nega os estudos de Jean-Baptiste de Lamarck, fundador da Teoria dos caracteres adquiridos, na qual as influências externas poderiam alterar o plasma germinativo, demonstrando a capacidade de adaptação ao meio (STEPAN, 2005).

É com a publicação do livro *“Inquiries into Human Faculty and its development”* (1883) que ele utiliza o termo “eugenia” pela primeira vez, defendendo a abordagem de que a herança genética seria responsável pela proliferação de doenças mentais e perfis criminosos. Suas ideias ganharam ainda mais atenção com a redescoberta dos estudos de Mendel (1822-1884), após a virada do século, e o consequente avanço dessa ciência genética. Com isso, Galton defenderia o desenvolvimento de uma “boa geração”, na qual iria conter os melhores caracteres, os elementos biológicos e sociais mais desejáveis. Essa seleção humana possibilitaria o melhoramento da espécie e o seu enquadramento na mais perfeita ordem civilizatória.

Como destacamos, a eugenia apresentou diferentes marcas de acordo com o meio em que estava sendo ditada. Porém, suas premissas podem se dividir em dois tipos mais gerais que tiveram papéis importantes dentro das ciências e no meio social, por todo o mundo: a eugenia positiva e a eugenia negativa. Utilizamos as palavras de Diwan (2015) para apresentar essas duas vertentes. A eugenia positiva, clássica, originária de Galton:

Tinha por objetivo principal criar o “haras humano”, povoando o planeta de gente sã, estimulando casamentos entre os “bem dotados biologicamente” e desenvolvendo programas educacionais para a reprodução consciente de casais saudáveis, desencorajando casais com caracteres supostamente “inferiores” de procriar. (p. 50).

Em contrapartida, a eugenia negativa possuía um caráter mais radical, promovendo maior segregação dos indesejados e maior seleção dos que poderiam gerar novas vidas.

A eugenia negativa postulou que a inferioridade é hereditária e a única maneira de “livrar” a espécie da degeneração seria através da esterilização eugênica (consentida ou não); da segregação eugênica (por exemplo, confinamento em sanatórios); das licenças para realização de casamento e das leis de imigração restritiva. Por definição, a eugenia negativa prevê também métodos como a eutanásia, o infanticídio e o aborto. (p. 50).

Reiterando os princípios degeneracionistas, o que se pode postular em relação à eugenia é que as semelhanças entre essas duas teorias são inegáveis. O ponto central entre as duas é o debate da hereditariedade e sua interferência direta na formação biológica e moral do ser humano.

Na América Latina podemos ver marcas dessas teorias principalmente por três fatores delimitados por Stepan (2005). Primeiro, devido a um patriotismo mais atuante e a busca pela identidade nacional; segundo, pelo subdesenvolvimento marcado pelas mudanças da virada do século XX, e terceiro, pelo estado da ciência em ascensão, patrocinada pela elite moderna.

Nesses estudos da herança mórbida, a marginalização é social, ou seja, atravessa classes e raças. Porém, é perceptível que em muitos casos as teorias foram manifestadas em prol de uma ideologia dominante ou interesses hegemônicos – como o exemplo do nazismo. No Brasil, esses conceitos contribuíram para um debate racial, sobre miscigenação, imigração e políticas de branqueamento. O médico Raimundo Nina Rodrigues foi um perpetuador dessa temática, afirmando a inferioridade de negros e mestiços quanto a uma raça superior branca, desenvolvendo análises sobre a criminologia dessa população marginal. Chega inclusive a citar a análise degeneracionista de Morel, ao identificar mestiços degenerados pela sua organização física, intelectual e moral (MAIA; ZAMORA, 2018). Porém:

A degeneração, ainda que jamais distante da cor no Brasil, era mais do que ela. Era uma psiquiatria do caráter, uma ciência da identidade e uma psicologia social. Assim como na Europa, tornou-se um argumento que o declínio nacional deveria ser compreendido através da metáfora de uma doença hereditária progressiva em um corpo, que a nação era um homem doente. (BORGES, 2005, p. 44).

Sobre a chegada da eugenia no Brasil, principalmente nas três primeiras décadas do século XX, Costa (1976) afirma que ela apareceu como uma solução para os problemas enfrentados. Segundo ele, “em nome da igualdade entre homens, ratificava as desigualdades” (p. 36), e que a culpa da instabilidade do país era amenizada das elites dirigentes e imposta à população, devido ao clima tropical e a constituição étnica do povo.

Diwan (2015) afirma que o Brasil caminhou por todas as correntes da eugenia, do branqueamento pela miscigenação até a esterilização, e reserva um capítulo de seu livro para um dos maiores representantes do movimento no país, o médico Renato Kehl (1889-1974). Ele inicia suas publicações acerca da temática no ano de 1917, discorrendo sobre a vertente clássica até a mais radical. Ele queria erradicar tudo que fosse “feio”,

seja fisicamente ou moralmente, tudo que fosse desviante, promovendo a purificação da raça, tornando as pessoas não só exemplos de saúde como também de beleza.

As discursividades médicas em Pernambuco no início do século XX

O I Congresso Médico de Pernambuco, evento histórico que marca o debate científico entre pares, apresenta propostas diversas acerca da higiene pública, degeneração dos indivíduos, criminalidade, entre outros temas. Entre a grande maioria dos médicos, também se encontravam juristas e engenheiros, membros da elite comprometidos com as questões da saúde de Pernambuco. O Congresso foi organizado pela comissão executiva que compreendia os seguintes médicos: Presidente - Dr. Joaquim Loureiro; Vice-Presidente - Dr. Arnobio Marques; Secretário Geral - Dr. Octavio de Freitas; Tesoureiro - Dr. Costa Ribeiro; Secretários Adjuntos - Dr. Augusto Chacon e Dr. Vicente Gomes. No total foram 44 discursos proferidos por 34 profissionais, ocorrendo no Liceu de Artes e Ofício, localizado ao lado do Teatro Santa Isabel, na cidade do Recife.

As teorias degeneracionistas influenciaram os discursos no congresso, tendo alguns membros destacado os perigos de uma geração futura que possuísse os genes mórbidos dos viciados, loucos, criminosos, entre outros indivíduos marcados pela discriminação.

O casamento foi um ponto sensível dos discursos, pois a partir dele nascem as gerações, o futuro da nação. Então, questiona-se seu objetivo, sua função e o papel do amor no meio disso tudo. A este sentimento, Dr. Arthur Orlando – Redator chefe do Diário de Pernambuco, formado em Direito – fez veemente crítica:

A biologia está a reclamar uma immediata reforma nos codigos civis, na parte relativa ao casamento, não permitindo-se que a familia seja atacada em sua integridade pelo egoismo do amor, ou coisa pior, pelo attractivo do dinheiro. A physiologia protesta contra as uniões entre pessoas que soffrem de molestias ou vicios de organização, phisicos ou moraes, que se transmitem hereditariamente, e condemna a pratica desses crimes monstruosos, que se solennizam com flores e harmonias, como que para se esquecerem na embriaguez da festa as dores e soffrimentos, que deste modo vão infligir-se á especie humana. (ORLANDO, 1909, p. 117).

O autor não se limita em suas críticas. O seu vocabulário forte – e aparentemente poético – tem o objetivo de impactar e fazer refletir a celebração de casamentos que teriam apenas como princípio o amor. Ele quer impedir que a formação familiar seja “atacada” pelo “egoísmo” do amor, resultando em “crimes monstruosos”. Ele definiu de forma radical um inimigo simbólico que seria responsável pelas degenerações em casais incompatíveis, inimigo esse que seria capaz de gerar sofrimento e dor na espécie humana. E assim complementa:

O casamento é uma instituição destinada a regular não o amor – o que seria um contrasenso, porque elle é tão perdidamente inconstante quanto diabolicamente bello – mas a família, que comprehende tres ordens de relações – patrimoniaes, affectivas e sociaes. (ORLANDO, 1909, p. 118).

Para que não haja riscos na formalização do matrimônio, ele defendeu que um exame médico fosse solicitado antes da cerimônia, legitimando-se pelo mesmo preceito da confissão no casamento religioso.

Além do consentimento das partes se faz imprescindível o atestado medico [...] Lembremo-nos de que para o casamento religioso o padre exige o bilhete de confissão; e porque para o casamento civil o juiz não ha de exigir o atestado medico? (ORLANDO, 1909, p. 119).

O Dr. Oscar Coutinho – Adjunto da clínica de partos do Hospital D. Pedro II – também retratou sua preocupação com o tema:

O assombro causado pela terrificante decadência das raças, tem revolucionado espíritos cultos que nobremente se empenham em oppôr obices a essa assustadora degenerescencia. Proclamam todos que muito depende o aperfeiçoamento da especie, da regulamentação, do casamento dos indivíduos portadores de molestias transmissíveis. (COUTINHO, 1909, p. 139).

O autor enalteceu, por meio de uma estratégia de manipulação ideológica – a **eufemização** (THOMPSON, 1998) – sua classe profissional, enquanto “espíritos cultos”, que de forma nobre buscam impedir que a degeneração se alastre pelo casamento de indivíduos não qualificados para a reprodução. Vê-se que o objetivo é o aperfeiçoamento da espécie.

O objecto principal do casamento é, ou deve ser, o nascimento do filho, que continuará a familia e a raça [...] Si tudo no casamento está subordinado ao nascimento do filho, requer-se que este se dê em condições de vitalidade, de saude perfeita, e assim sendo, a sciencia intervem muito justamente. (COUTINHO, 1909, p. 140).

Neste trecho destacam-se dois pontos importantes. Inicialmente, uma ciência médica detentora do poder de intervir, de decidir, ainda que numa relação que seria totalmente intimista entre um casal. Segundo, ele diz intervir de forma justa, ou seja, compreende que esta ação é benéfica, e que a medicina age para um bem maior, apresentando um interesse específico como um interesse geral, por meio da **universalização** (THOMPSON, 1998), outra estratégia típica de construção simbólica da ideologia, que se opera discursivamente. Esse discurso faz crer que seu argumento não é dotado de nenhum tipo de discriminação, apenas de uma preocupação lógica, racional, em prol da família. Para ele, o real egoísmo seria manter relações pelo interesse pessoal, contrário ao interesse da sociedade, devendo ser colocadas em primeiro plano as necessidades de toda uma geração.

Dr. Oscar Coutinho explica que essa regulação já preocupava também outros países, como a Alemanha, a Espanha, os Estados Unidos – este último já possuía leis proibitivas e penaliza infratores. Em seguida ele atesta, como meio de prevenção:

Assim, pois, como medida altamente prophylactica, deve a medicina proclamar bem alto, fazer saber a todos que ninguem, syphilitico, canceroso, tuberculoso, portador de grande nevrose, em uma palavra nenhum homem affectado ou que tenha sido affectado de uma moléstia grave, transmissivel á mulher

ou ao filho, póde contrahir casamento sem o consentimento previo do medico. (COUTINHO, 1909, p. 142).

Negamos, em absoluto, a essa classe de individuos direito de concorrer á evolução da geração humana; as suas condições pathologicas não permitem que elles deem apoio ao alicerce garantidor da perpetuação da espécie. (COUTINHO, 1909, p. 142).

O perigo a que está exposta a sociedade com o casamento de individuos doente é tão grande e assombroso que reclama uma medida capaz de dar resultados proficuos e immediatos, e este *desideratum* só pode ser realizado com a obrigatoriedade do exame medico dos candidatos ao casamento. (COUTINHO, 1909, p. 143).

De forma imponente ele negou não somente uma ação, mas um direito: o de fazer parte das gerações futuras. À medida que propõe a negação desse direito, ele determina a obrigatoriedade de um exame médico antes do casamento, utilizando uma **falácia argumentativa** (THOMPSON, 1998), estratégia típica de operação ideológica, que se promove pela legitimidade das relações de dominação da ciência.

De tudo quanto temos ditos até aqui, um facto se impõe, uma verdade se evidencia, um pensamento predomina o exame medico obrigatorio dos candidatos ao casamento: - é uma necessidade inadiavel, que visa directamente á familia e á sociedade, concorrendo poderosamente para o engradecimento moral e intellectual da raça. (COUTINHO, 1909, p. 144).

Nas palavras “facto” e “verdade” há a determinação de uma **vontade de verdade**, tal como explicitou Foucault (2014), no procedimento externo do discurso, em que se designa o verdadeiro em um processo de exclusão dos demais discursos. Ao fazer essas afirmativas, a verdade que se “evidenciou” foi em si construída por seus argumentos.

Em seu discurso, Coutinho também defendeu meios de punir aqueles que mantivessem relações livres e tivessem filhos ilegítimos, mas não determina qual seria esta punição.

Uma tal lei, dizem elles, incitaria ás pessoas que se vissem privadas de contrair esse laço para a união livre, e dahi adviria a illegitimidade dos filhos. Destituído de todo fundamento se nos afigura esse modo de pensar, pois que, poderíamos appellar para uma disposição penal rigorosa, que viesse punir aos infractores da lei. (COUTINHO, 1909, p. 144).

Por fim, debate sobre o sigilo profissional que seria quebrado pela alegação do exame médico, mas defende que a consciência do bem falaria mais alto que a ética profissional, e diz se sentir orgulhoso de estar acima disso, pois os sagrados interesses da família e da sociedade são mais importantes. Argumenta que não há sigilo em casos de exame médico para entrar no exército, para conseguir atestado de invalidez ou uma licença médica no trabalho, logo, também não deveria ser imposto nesse caso.

Esse discurso do Dr. Oscar Coutinho teve grande repercussão entre seus pares. Alguns foram de encontro ao seu pensamento, indicando que a sociedade não poderia obrigar um indivíduo a ficar solteiro toda a vida, e que a instrução seria o melhor caminho, uma vez que a Lei do casamento civil, de 1890, já deixava facultado aos pais e tutores o pedido de exames médicos aos noivos. Porém, o Dr. Coutinho se manteve firme

Degeneração e eugenia nos discursos do I Congresso Médico de Pernambuco (1909) em sua proposta, afirmando que essa Lei precisava ser reformada, pois muitos se casam sem nem a conhecer e depois solicitam anulações quando se comprovam as moléstias.

O Dr. Durval de Britto (1909, p. 271-284) – Formado em Direito e colaborador dos jornais de Pernambuco – discursou sobre as incapacidades genitais, da impotência à ausência dos órgãos sexuais, e defende que elas não podem ser um empecilho ao casamento. Ele lembra que o casamento pode ter outras finalidades além da procriação, como na legitimação dos filhos naturais nascidos anteriormente, ou conceder à esposa algumas vantagens com a adoção do nome do marido, e, por fim, remete ao sentimento do amor.

Nota-se a partir de trechos tão eloquentes o interesse em se cuidar de uma higiene dos corpos, das relações. Uma higiene que governaria os cidadãos para que estes apenas alcançassem os fins desejados para a espécie humana.

Considerações finais:

Com esta abordagem, pudemos perceber, a partir dos discursos do I Congresso Médico de Pernambuco, alguns pensamentos debatidos pela classe médica nesse período. A degeneração e, por consequência, a prática da eugenia foram concepções apreendidas por vários cientistas no Brasil e disseminadas em prol do ser humano saudável e padronizado. Como apresentado, eram temáticas também presentes nos espaços de debates científicos de Pernambuco, reconhecidas entre seus pares enquanto métodos de melhoria social.

Pelos meandros dos discursos, pela análise de suas linhas, identificamos o poder das palavras e as possibilidades de construção de verdades que ecoam durante décadas e são capazes de modificar sociedades ao longo da história. Importante destacar também que, neste cenário do evento aqui apresentado, ainda que sejam profissionais operando pela ciência, distanciados pela ética, o cunho social, que eles, enquanto sujeitos, carregam é inevitável em seu cotidiano, suas personalidades e preconceitos refletem em seus estudos e práticas.

Referências

- BRITTO, Durval de. As Incapacidades Genitais no Direito Civil. *Anais do I Congresso Médico de Pernambuco*. Recife: Off Typ do Diário de Pernambuco, 1909.
- BORGES, Dain. Inchado, feio, preguiçoso e inerte. A Degeneração no Pensamento Social Brasileiro, 1880-1940. Trad. Richard Miskolci. *Teoria & Pesquisa*, São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, p. 43-70, 2005.
- CAPONI, Sandra. *Loucos e Degenerados*. Uma genealogia da psiquiatria ampliada. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.
- CARRARA, Sérgio. *Crime e Loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.
- COSTA, Jurandir Freire. *História da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976.
- COUTINHO, Oscar. Tem a Sociedade o Direito de Opor-Se ao Casamento de um Indivíduo, Portador de Moléstia Transmissível à Esposa e à Prole?. *Anais do I Congresso Médico de Pernambuco*. Recife: Off Typ do Diário de Pernambuco, 1909.
- DANTAS, Laércio Albuquerque. *A Escola Do Recife e os Discursos Sobre a Criminalidade: teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de 1880-1890*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, 2013.
- DARWIN, C. R. *On the origin of species: by means of natural selection, or the preservation of favoured races in the struggle for life*. Londres: John Murray, 1859.

- DIWAN, Pietra. *Raça Pura*. Uma história da eugenia no Brasil e no mundo. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- GALTON, Francis. *Hereditary Genius*. Londres: Macmillan, 1869.
- GALTON, Francis. *Inquiries into human faculty and its development*. Londres: Macmillan, 1883.
- MAIA, Kenia Soares; ZAMORA, Maria Helena Navas. O Brasil e a Lógica Racial. Do branqueamento à produção de subjetividade do racismo. *Psic. Clin.*, Rio de Janeiro, vol. 30, n.2, p. 265-286, 2018.
- MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. A fatalidade biológica: a medição dos corpos, de lombroso aos biotipologistas. In: MAIA, Clarissa Nunes (org.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco digital, vol. 2, 2009.
- MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. Quando a razão começa a julgar a loucura. A institucionalização do sistema manicomial em Pernambuco. *Cadernos de História UFPE*, ano VII, n. 7, p.37-84, 2010.
- MOREL, B. A. *Traite des degenerescences physiques, intellectuelles et morales de l'espece humaine et des causes qui produisent ces varietes maladives*, Paris: JB Baillièrre, 1857.
- ORLANDO, Arthur. Eros Sob o Ponto de Vista do Direito Sanitário ou da Hygiene Juridica. *Anais do I Congresso Médico de Pernambuco*. Recife: Off Typ do Diario de Pernambuco, 1909.
- PEREIRA, Mário Eduardo da Costa. Morel e a questão da degenerescência. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 490-496, set. 2008.
- SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, p.447-73, dez. 2010.
- STEPAN, Nancy. *A Hora da Eugenia*. Raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
- THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

Submissão: 12/05/2021

Aceite: 12/12/2021